

SANEAMENTO: PANORAMA, DESAFIOS E ATUAÇÃO DA SNS

Luciana Xavier de Lemos Capanema
Diretora do Departamento de Financiamento de Projetos

Workshop BNDES ENAP
Brasília, 12 de novembro de 2019.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Abastecimento de água

ATENDIMENTO ADEQUADO

- abastecimento de água potável por rede de distribuição ou por poço, nascente ou cisterna, com canalização interna, em qualquer caso sem intermitências

ATENDIMENTO PRECÁRIO

- ausência de canalização interna
- água fora dos padrões de potabilidade
- existência de intermitências
- uso de cisterna para água de chuva sem segurança sanitária e, ou em quantidade insuficiente
- uso de reservatório abastecido por carro-pipa

SEM ATENDIMENTO

- todas as situações não enquadradas nas definições de atendimento

2010

59,4%



112.497

33,9%



64.160

6,8%



12.810

x 1.000 hab

2017

59,9%



124.045

37,4%



77.451

2,7%



5.591

x 1.000 hab

Esgotamento sanitário

ATENDIMENTO ADEQUADO

- coleta de esgotos, seguida de tratamento
- uso de fossa séptica (sucedida por pós tratamento ou unidade de disposição final, adequadamente projetada e construída)

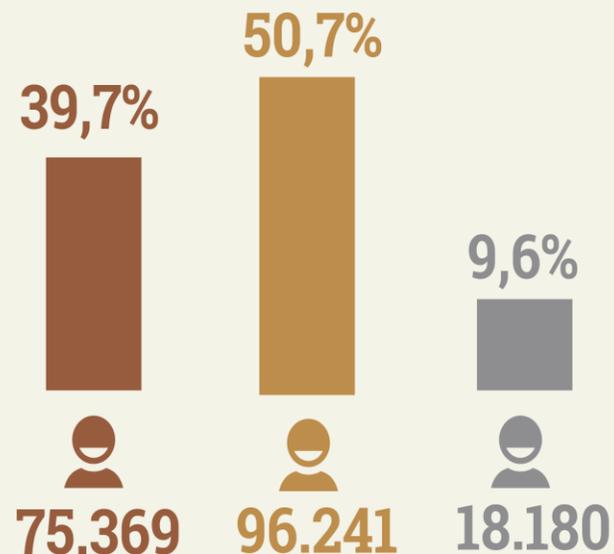
ATENDIMENTO PRECÁRIO

- coleta de esgotos não seguida de tratamento
- uso de fossa rudimentar

SEM ATENDIMENTO

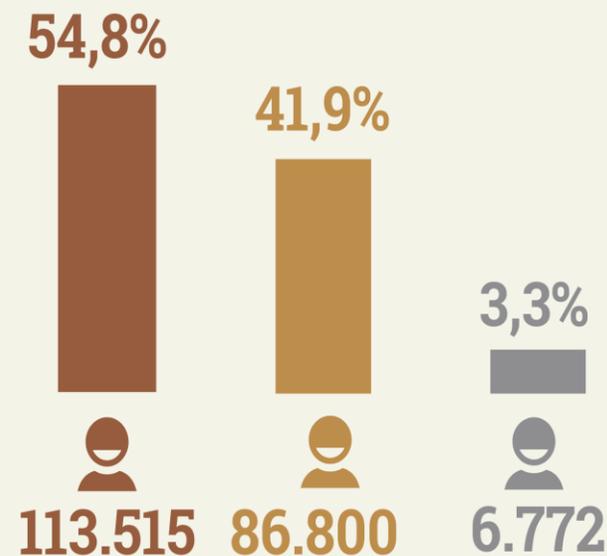
- todas as situações não enquadradas nas definições de atendimento

2010



x 1.000 hab

2017



x 1.000 hab

Resíduos sólidos urbanos

ATENDIMENTO ADEQUADO

- Urbano: Coleta direta ou indireta, com frequência mínima de três vezes por semana, e destinação final ambientalmente adequada;
- Rural: Coleta direta ou indireta, com destinação final ambientalmente adequada.

ATENDIMENTO PRECÁRIO

- Possuem coleta, mas:
 - a destinação final é ambientalmente inadequada.
 - na área urbana, a sua frequência é menor que três vezes por semana.

SEM ATENDIMENTO

- todas as situações não enquadradas nas definições de atendimento

2010

58,6%



111.220

27,2%



51.690

14,2%



26.880

x 1.000 hab

2017

64,9%



134.399

25,1%



51.979

10,0%

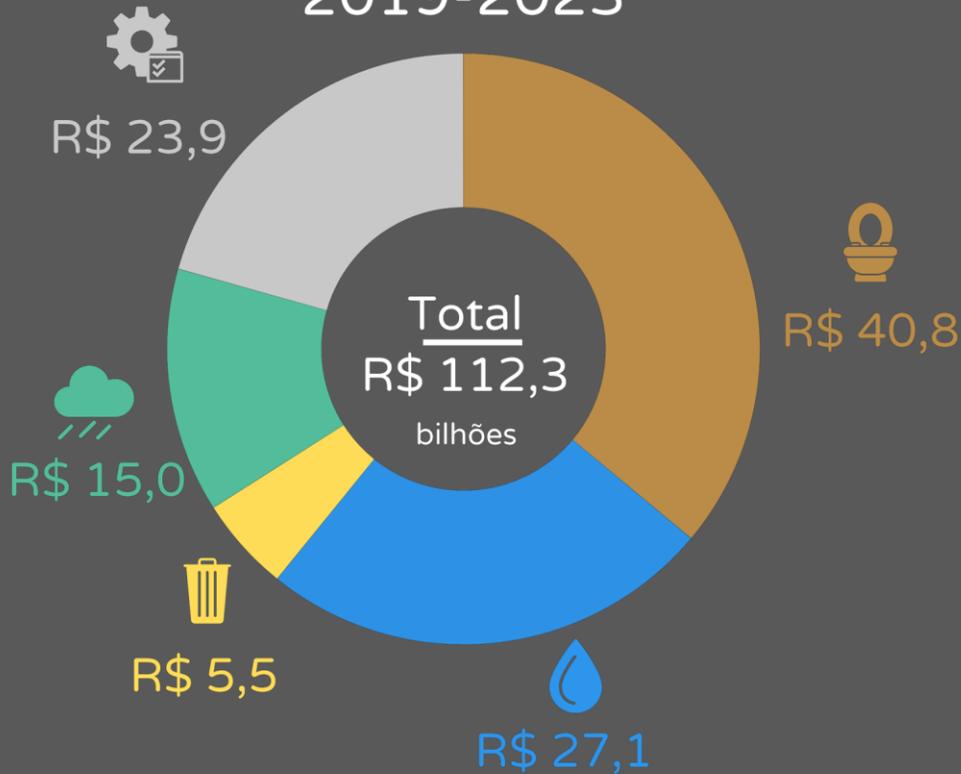


20.708

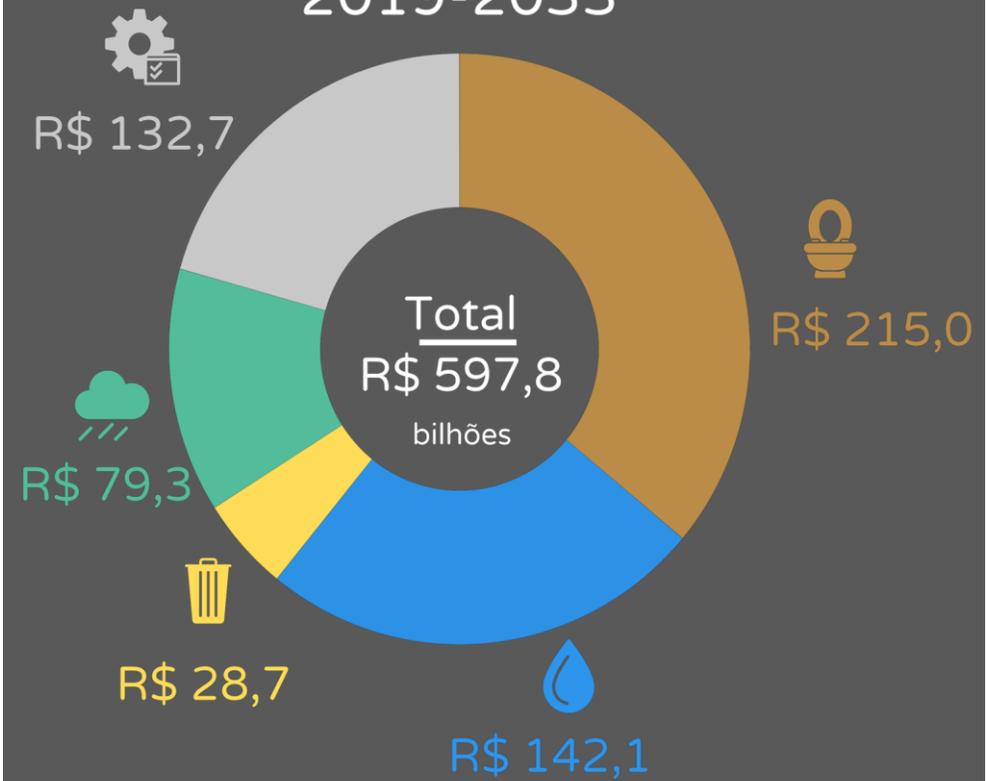
x 1.000 hab

PLANSAB - NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS

2019-2023



2019-2033



Agentes
Federais

40 %

Outros
Agentes

60 %

Valores em bilhões de Reais

DESAFIOS



**Avanços na
Governança**
Atualização do
marco regulatório



**Avanços na
Governança**
Atualização do
marco regulatório

- ✓ CISB (Comitê Interministerial de Saneamento Básico);
- ✓ Coordenação e focalização dos investimentos;
- ✓ Uniformização e articulação dos órgãos;
- ✓ Mais governança no setor;
- ✓ Prevê planos municipais simplificados para os municípios com até 20 mil habitantes;
- ✓ Contempla os planos regionais de saneamento, dando sustentação aos blocos regionais.

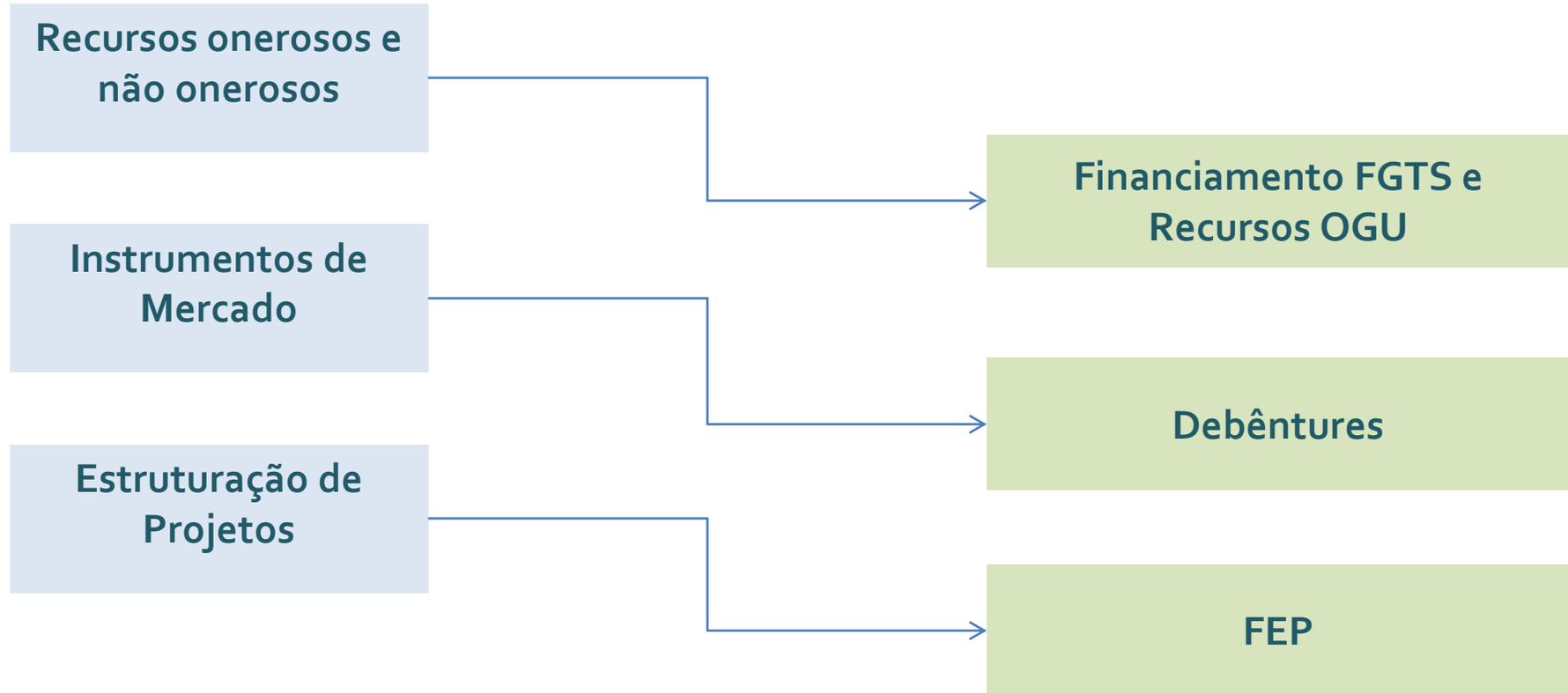


Avanços na prestação dos serviços de Saneamento

- ✓ Estimula a redução progressiva e o controle de perdas na distribuição de água;
- ✓ Existência de critérios mais claros para a subdelegação ;
- ✓ Definição de cláusulas essenciais dos contratos vinculados à prestação de serviços de saneamento;
- ✓ Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de tarifa para o usuário que tenha rede pública de coleta de esgoto disponibilizada, mesmo que não a utilize;
- ✓ Institui o licenciamento ambiental simplificado e prioritários para as obras de saneamento;
- ✓ Estabelece novas datas para disposição final dos rejeitos, de acordo com o porte de cada município;
- ✓ Permite a participação da União em fundos de universalização do saneamento;
- ✓ Priorização da aplicação dos recursos públicos aos serviços executados por meio da prestação regionalizada.

ATUAÇÃO DA SNS - INVESTIMENTOS

Atuação MDR em Investimentos de Saneamento



FINANCIAMENTO FGTS



Programa Saneamento Para Todos

Normas Aplicáveis:

Resolução CCFGTS nº 702/2012 e IN MCID nº 39 e 43/2012, nº 22/2018.

Quem pode acessar:

- a) Estados, Municípios, Distrito Federal e suas entidades da administração indireta, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista;
- b) Concessionárias ou sub-concessionárias;
- c) Empresas legalmente habilitadas para prestação do serviço.

PROCESSO CONTÍNUO DE SELEÇÃO

Avançar Saneamento– IN 22/2018



FEP CAIXA



O que é o FEP Caixa?

Um fundo de natureza privada, sob regime de cotas, administrado pela CAIXA, cuja finalidade é custear serviços técnicos profissionais especializados de apoio à estruturação e o desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias público-privadas de interesse dos entes da Federação.

Qual a participação do MDR?

Acompanhar e coordenar, em conjunto com a SPPI, o desenvolvimento e a implementação dos estudos e projeto.

Avaliar e articular instrumentos financeiros e garantias para viabilização dos projetos.

Promover a padronização de documentos técnicos e administrativos.

Promover a capacitação técnica e institucional de entes subnacionais.

**PROJETOS-PILOTO
MRSU**

Teresina-PI

Bauru-SP

São Simão-GO

Consórcio Convale-MG

Consórcio Comares-CE

PROJETOS – ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Crato - CE

Volta Redonda - RJ

- ✓ O MDR propôs a inclusão dos **projetos de saneamento básico no PPI** para promover investimentos no setor por meio da iniciativa privada;
- ✓ A proposta foi acatada na **Resolução nº 78/2019 do PPI**, que opina pela qualificação da política de fomento ao setor, para fins de estudos para a universalização.

DEBÊNTURES INCENTIVADAS DE INFRAESTRUTURA

Debêntures Incentivadas de Infraestrutura

Fonte: Captação de recursos no mercado.

Normas Aplicáveis: Lei nº 12.431/2011, Decreto nº 8.874/2016 e Portaria MDR nº 1.917/2019.

Quem pode acessar:

- a) Concessionárias e/ou sub-concessionárias ;
- b) Sociedades Controladoras.

Obrigada!

Luciana Xavier de Lemos Capanema

Diretora

Departamento de Financiamento de Projetos

Secretaria Nacional de Saneamento

saneamentoparatodos@ciudades.gov.br

061-2108-1914